PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.307
De 18 de agosto de 2010
Autógrafo nº 212/10 – Projeto de Lei nº 146/10
Autora: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Centro de Atendimento de Educação Especializada PROFESSORA MARISA GÓES WANDERLEY e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de agosto de 2010, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado PROFESSORA MARISA GÓES WANDERLEY o Centro de Atendimento de Educação Especializada, situado na Avenida Duque de Caxias, nº 756 – Centro, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2010 (dois mil e dez).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário da Educação

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 21/agosto/10 – Exemplar nº 7.484.